RELATÓRIO DE GESTÃO

Município de Itaipulândia - PR

2024

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2024

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – PR

CNPJ: 95.725.057/0001-64

Prefeita: Cleide Ines Griebeler Prates

Controlador Interno: Leomar Abegg

1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas no exercício de 2024, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.
Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar, em nível gerencial, a fim de conduzir a Gestão Pública Municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

2. RELATÓRIO

O relatório consiste no controle das execuções orçamentária, financeira e operacional, assim como de outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, entre os quais se contemplará a verificação de:

- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Situação Financeira;
- Receita;
- Despesa;
- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Aplicação do FUNDEB;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
- Outras informações necessárias;
- Diárias;
- Adiantamentos.

3. DO PLANEJAMENTO

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.
A legislação orçamentária do Município de Itaipulândia, vigente durante o exercício de 2024 é a seguinte:

Plano Plurianual	**Lei nº 2.075/2023**
Lei de Diretrizes Orçamentárias	**Lei nº 2.056/2023**
Lei Orçamentária Anual	**Lei nº 2.076/2023**

4. DESPESA FIXADA POR ÓRGÃO

Código	Órgão	Valor
01.	Câmara Municipal	3.970.000,00
02.	Governo Municipal	3.524.800,00
03.	Secretaria de Administração	12.269.500,00
04.	Secretaria de Finanças	1.738.000,00
05.	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	2.113.500,00
06.	Secretaria de Obras, Transportes e Infra Estrutura	17.223.400,00
07.	Secretaria de Educação	54.688.710,00
08.	Secretaria de Saúde	50.637.670,00
09.	Secretaria de Assistência Social	7.674.770,00
10.	Secretaria de Agricultura	5.800.850,00
11.	Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Lazer	5.181.530,00
13.	Secretaria de Cultura e Esportes	4.913.300,00
14.	Secretaria de Meio Ambiente	5.138.060,00
16.	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	2.378.500,00
17.	Secretaria de Governo	503.000,00
20.	Secretaria de Gerenciamento e Manutenção da Frota	7.521.000,00
21.	Encargos Gerais do Município	13.723.410,00

5. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL ORÇAMENTO 2024

Para o exercício de 2024 a despesa foi fixada e a receita estimada pela **Lei Municipal nº 2.076/2023**, no valor de em **R$ 199.000.000,00** (cento e noventa e nove milhões).

6. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

O Orçamento da Seguridade Social do Município de Itaipulândia, composto pelas receitas e despesas, estima a receita em **R$ 54.319.868,34** (cinquenta e quatro milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) e fixa a despesa em igual valor.

7. RECEITA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO

A receita orçada para o exercício foi de **R$ 199.000.000,00** (cento e noventa e nove milhões), sendo:
• Receitas Correntes: **R$ 226.363.179,21** (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos).

• Receitas de Capital: **R$ 3.870.929,20** (três milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos);
• Deduções de Receitas: **R$ 10.122.192,46** (dez milhões, cento e vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

8. DESPESA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO

A despesa orçada para o exercício foi de **R$ 199.000.000,00** (cento e noventa e nove milhões), sendo:

- Despesas Correntes: **R$ 163.971.048,73** (cento e sessenta e três milhões, novecentos e setenta e um mil, quarenta e oito reais e setenta e três centavos);
- Despesas de Capital: **R$ 61.036.884,21** (sessenta e um milhões, trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).
- Reserva de Contingencia: **R$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais).

9. REALIZAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Receita Orçamentária no Exercício de 2024 está assim apresentada:

RECEITA ORCAMENTÁRIA ANUAL		
Descrição	**Valor**	**%**
Receitas Correntes	**226.363.179,21**	**100,00%**
Receita Tributária	15.595.494,94	7,13%
Receita Patrimonial	147.012.722,95	60,21%
Receita de Serviços	412.198,38	0,67%
Transferências Correntes	62.617.961,70	31,17%
Outras Receitas Correntes	364.118,99	0,48%
Contribuições	360.682,25	0,34%
Total	**226.363.179,21**	**100%**

10. ANÁLISE DA RECEITA REALIZADA EM RELAÇÃO A PREVISTA NA LDO

Período	Prevista na LDO	Realizada no Exercício	Diferença
Exercício de 2024	199.000.000,00	R$ 226.363.179,21	27.363.179,21 (+)

A Receita total prevista na LDO foi de **R$ 199.000.000,00**, sendo que no **Exercício de 2024,** foram realizadas o total de **R$ 226.363.179,21**. Tendo um excesso de arrecadação no valor de **R$ 27.363.179,21**.

11. REALIZAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

COMPARATIVO DA DESPESA EMPENHADA COM A RECEITA ARRECADADA:

Receita arrecadada	Despesa empenhada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
R$ 226.363.179,21	**212.949.262,00**	**207.193.241,00**	**385.460,41**

12. DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÃO NO EXERCICIO 2024 (RELATÓRIO LRF – DESPESAS)

ORÇAMENTÁRIA	R$
Essencial à Justiça	0,00
Administração	34.258.970,92
Assistência Social	5.455.461,49
Previdência Social	2.334.565,19
Saúde	33.061.126,17
Educação	42.986.389,10
Cultura	1.665.051,76
Urbanismo	380.682,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	2.500.870,21
Agricultura	16.877.308,42
Indústria	547.970,25
Comércio e Serviços	5.227.539,48
Energia	524.777,74
Transporte	0,00
Habitação	413.766,98
Desporto e Lazer	1.654.826,25
Encargos Especiais	1.376.682,17

13. CONTROLE DA DESPESA

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Administração Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação das audiências públicas.

Quanto ao acompanhamento das metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA, verificou-se que algumas já foram executadas parcialmente em 2024, outras não foram ainda totalmente realizadas no exercício corrente.

14. DECRETOS SUPLEMENTARES

No Exercício de 2024 foram abertos créditos suplementares no valor de **R$ 104.706.627,69** (cento e quatro milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme decretos de suplementação realizados para reforçar dotações, tendo como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações, superávit da despesa e excesso de arrecadação.
O limite anual para suplementação definidos na LOA é de **15%.**

DECRETO	VALOR
Suplementação LOA 2023 – Limite Orçam.	**R$ 24.159.804,10**
Suplementação LOA 2023 – Inclusive pessoal	**R$ 11.343.440,32**
Suplementação por Lei Específica	**R$ 63.404.155,39**
Crédito Especial	**R$ 5.799.228,15**

15. CONTROLE FINANCEIRO RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

• Os pagamentos são efetuados por meio de ordem bancária obedecendo uma ordem cronológica previamente estabelecida;
• Os pagamentos por meio eletrônico, são efetuados com exclusividade para contas bancárias de titularidade dos próprios fornecedores/prestadores, sendo aqueles devidamente comprovados;
• Antes do ato do empenho a pretensa despesa é criteriosamente conferida para posterior autorização;
• Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
• Os documentos da despesa são arquivados separadamente.

16. COMPARATIVO DA RECEITA/DESPESA ORÇADA E ARRECADADA

	Orçada	Arrecadada	Diferença
Receita	**199.000.000,00**	226.363.179,21	27.363.179,21
Despesa	**199.000.000,00**	225.007.932,94	26.007.932,94

17. EVOLUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Restos a pagar	31/12/2024

Restos a pagar Processados	391.467,97
Restos a pagar não processados	8.530.934,61
TOTAL	**8.922.402,58**

Restos processados de 2024 para 2025 no valor de **R$ 391.467,97.** Restos a pagar não processados de 2024 para 2025 no valor de **R$ 8.530.934,61.** Total de Restos em 01/01/2025 no valor de **R$ 61.881.469,20.**

18. GESTÃO DA SAÚDE

Evidenciamos abaixo quadro da aplicação dos recursos em Saúde:

	Realizadas Jan. a Dez.	**15% sobre receita arrecadada**
Receitas	63.660.559,00	9.549.084,00
Despesas	14.475.183,56	22,74%

A Receita da Base de Cálculo, acumulada no Exercício de 2024 foi de **R$ 63.660.559,00,** sendo esta, a base de cálculo para apuração do valor mínimo **(15%)** a ser aplicado em Saúde no exercício. Para acompanhamento e controle, o valor mínimo a aplicar é **R$ 9.549.084,00.** O município aplicou **R$ 14.475.183,56,** correspondendo a um percentual de **(22,74%)** aplicado Exercício de 2024. Ficando **acima** do índice legal exigido, cumprindo assim o que determina a Lei. Vale ressaltar que o índice é apurado efetivamente ao final de cada exercício, considerando a aplicação anual nos últimos doze meses.

19. GASTOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ART. 212 C.F

Evidenciamos abaixo quadro elucidativo da aplicação dos recursos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino:

	Realizadas Jan. a Dez.	**25% sobre receita arrecadada**
Receitas	66.060.194,00	16.515.049,00
Despesas	19.796.478,85	29,97%

A Receita Base de Cálculo, acumulada no Exercício 2024 foi de **R$ 66.060.194,00,** sendo esta a base de cálculo para apuração do valor mínimo **(25%)** a ser aplicado em Educação no exercício. Para acompanhamento e controle, o valor mínimo à aplicar é R$ **16.515.049,00**. O município aplicou, **R$ 19.796.478,85**, correspondendo a um percentual de **29,97%** aplicado no **Exercício de 2024**. Ficando **acima** do índice legal

exigido. Vale ressaltar que o índice é apurado efetivamente ao final de cada exercício, considerando a aplicação anual nos últimos doze meses.

20. APLICAÇÃO DO FUNDEB

Demonstrativo dos valores retornados do FUNDEB e despesas pagas com o respectivo recurso.

Fundeb arrecadado	**13.448.234,40**	
Fundeb aplicado	**13.469.700,94**	
Índice min. 90%	**100%**	
Aplicado com profissionais – 70%	**12.758.918,62**	**95%**

Considerando o quadro gerencial acima sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB,
verifica-se que o município aplicou no **Exercício de 2024**, o equivalente a **96%** na remuneração dos profissionais em educação. Cabe lembrar que a exigência da aplicação é anual, e que a apuração do percentual é feita através da despesa liquidada.
No **Exercício 2024**, os valores recebidos do **FUNDEB**, totalizaram o valor de **R$ 13.448.234,40**. As despesas liquidadas no período totalizaram **R$ 13.469.700,94**. A remuneração dos profissionais da Educação aportou 100% do recurso aplicado, sendo que do total, 95% foi aplicado com profissionais da educação, ultrapassando o mínimo de 70% a ser obrigatoriamente aplicado.

21. CONTROLE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Executivo):

Despesas total com pessoal	**52.439.543,81**
Pessoal ativo	53.799.173,57
Pessoal inativo e pensionistas	520.694,48
Outras despesas com pessoal – Terceirização	613.762,90
Limite máximo despesa com pessoal – 54%	111.674.436,96
Limite Prudencial – 51,30%	106.891.282,39
(-) Despesas não computadas	2.494,087,14
Receita Corrente Liquida – Jan a Dez 2024	**208.365.072,89**
(-) Emendas parlamentares do período e recursos Agentes Comunitários	1.560.560,00
(=) Receita Corrente Liquida para apuração do índice de pessoal	206.804.512,89
Percentual aplicado segundo a LRF	**25,36%**

O total de gastos com pessoal para fins de apuração de limite no **Exercício de 2024,** foi de **R$ 52.439.543,81**, representando **25,36%** da Receita Corrente Líquida do período, ficando abaixo do limite máximo estabelecido em Lei. Destacamos que o cálculo deve ser realizado levando-se em conta os **últimos doze meses**, devendo o mesmo ser confirmado ao final do exercício para cumprimento efetivo do dispositivo legal.

22. TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS EM REPASSE A CAMARA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

Foi repassado, a título de transferência concedidas à Câmara Municipal de Itaipulândia, no Exercício de 2024, o montante de **R$ 4.255.435,44,** repassados mensalmente obedecendo aos limites estabelecidos em lei. Houve devolução de saldo dos repasses ao final do exercício financeiro no valor de **R$ 847.425,93.**

23. DIÁRIAS – VALORES DE DIÁRIA E DESPESAS COM DIÁRIAS

Análise dos valores referentes a Diárias, conforme Lei 2008 de 08 de setembro de 2022, a qual uniformiza os procedimentos atinentes à concessão de diárias no âmbito da Administração Municipal. Os valores definidos nesses atos foram atualizados por intermédio do Decreto Municipal nº 45/2025:

1 - DIÁRIAS PARA PREFEITO			
ESPÉCIE DE DIÁRIA	**VALOR DE 2023**	**INPC DE 2023 3,71%**	**VALOR ATUALIZADO PARA 2024**
Distância de até 1.200 Km	R$ 703,94		R$ 730,06
Distância superior a 1.201 Km	R$ 902,48		R$ 935,96
Diárias sem Pernoite superior a 04 horas			R$ 187,20
Diárias sem Pernoite superior a 08 horas			R$ 234,00
Diárias sem Pernoite superior a 12 horas			R$ 280,08
2 - DIÁRIAS PARA VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, ASSES. E PROCURADORES			
ESPÉCIE DE DIÁRIA	**VALOR DE 2023**	**INPC DE 2023 3,71%**	**VALOR ATUALIZADO PARA 2024**
Distância de até 1.200 Km	R$ 511,18		R$ 561,58

Distância superior a 1.201 Km	R$ 749,69		R$ 823,61
Diárias sem Pernoite superior a 04 horas			R$ 131,04
Diárias sem Pernoite superior a 08 horas			R$ 163,80
Diárias sem Pernoite superior a 12 horas			R$ 196,56

3 - DIÁRIAS PARA DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO

ESPÉCIE DE DIÁRIA	VALOR DE 2023	INPC DE 2023 3,71%	VALOR ATUALIZADO PARA 2024
Distância de até 1.200 Km	R$ 391,91		R$ 430,55
Distância superior a 1.201 Km	R$ 664,53		R$ 730,06
Diárias sem Pernoite superior a 04 horas			R$ 75,91
Diárias sem Pernoite superior a 08 horas			R$ 98,68
Diárias sem Pernoite superior a 12 horas			R$ 151,82

Conforme o relatório Movimentos de Pagamento no período de **01 de janeiro até 31 de dezembro de 2024**, foram pagas, o valor total de **R$ 371.687,71** em diárias a servidores públicos, secretários e Chefe do poder executivo, tendo um total de anulação de **R$ 13.012,70**.

24. ADIANTAMENTOS – VALORES DE ADIANTAMENTOS

Conforme o relatório Movimentos de Pagamento no período de **01 de janeiro até 31 de dezembro de 2024**, foram pagas, o valor total de **R$ 434.457,76** em adiantamentos a servidores públicos, tendo um total de devolução de **R$ 86.413,63**.

25. CONCLUSÃO

Diante das análises minudentes no Balanço do Exercício de 2024, os resultados estão apontados neste relatório, quanto aos limites a serem observados, visando a efetivação da Gestão Pública de maneira que os índices sejam cumpridos dentro dos limites preconizados em lei.
Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024. Com uma análise dos anexos integrantes

desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Itaipulândia, 28 de março de 2025.